



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

MEMORIAL DESCRITIVO:

01. GENERALIDADES:

O presente memorial descritivo é relativo aos serviços de drenagem pluvial na estrada vicinal de acesso ao distrito da Linha Butiá Inferior (28°05'11.10"/54°53'12.35"), na rua José Hanzel, entre a rua Leopoldina Horn e a Travessa Martin Poersch no Distrito da Butiá Infeior (28°04'26.45"/54°53'07.38") e ainda na estrada vicinal de acesso á Linha Bonita Sul (28°07'36.32"/54°51'39.08").

02. ESPECIFICAÇÕES DE MATERIAIS E SERVICOS:

Todos os materiais e serviços relativos a este projeto serão executados dentro das Normas Técnicas da ABNT e devem satisfazer as especificações aprovadas pelo DAER/RS, estando os materiais e serviços condicionados a aprovação de um responsável técnico devidamente habilitado.

02.1. DRENAGEM: Nos trechos acima descritos serão instaladas aduelas/galerias pré-moldadas de concreto armado, seção quadrangular de 2,00 x 2,00 m, mísula de 20x20 cm, espessura de 15 cm, TB-45 e fck do concreto de 30 Mpa.

02.2. DECLIVIDADES: Serão consideradas as declividades longitudinais especificadas para o caso, de acordo com as especificações do responsável técnico.

03. CONCLUSÃO:

Todos os serviços serão concluídos quando os trechos forem liberados ao trânsito de veículos e os serviços forem considerados satisfatórios e em acordo com o projeto.

Deverá ser fornecido obrigatoriamente pela empresa o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios. O controle tecnológico deve ser feito de acordo com as recomendações constantes nas Especificações de Serviço e Normas do DNIT.

São Pedro do Butiá, 25 de Janeiro de 2024.


VALTER ANTÔNIO SEIBERT
PREFEITO MUNICIPAL


ROALDO REISDORFER DE LIMA
RESP. TÉCNICO-CREA 93.699

